

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 22/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 16.10.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022976/96-14, onde o Centro de Estudantes Universitários de Engenharia - UFRGS encaminha proposta de alteração da Resolução nº 12/95 do COCEP

RESOLVE

conceder “vista” do presente processo aos Conselheiros **FABIANO LUIZ FIORENTINI** e **MARIA HENRIQUETA LUCE KRUSE**, pelo prazo de cinco dias úteis a contar de 18.10.96.

Porto Alegre, 16 de outubro de 1996.

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.